

## **PORTARIA INTERNA Nº 001/2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições, considerando o art. 4º da Resolução Consun nº 028/2013, mantidas as atividades essenciais, resolve fixar, no âmbito da UERGS, o recesso administrativo durante o período comemorativo de Natal e Ano Novo, com início no dia 24/12/2018 e término às 12 horas do dia 02/01/2019.

**Publique-se no Site da UERGS.**

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2017.



**Arisa Araujo da Luz**  
**Reitora**

